



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
OBSERVATÓRIO DA INCLUSÃO E DIVERSIDADE NA EDUCAÇÃO
BRASILEIRA

Edital Interno 002/2017

O Observatório da Inclusão e Diversidade na Educação Brasileira, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia torna público que, no período de 31 de março a 07 de abril de 2017, estarão abertas as inscrições para o provimento de vaga para bolsa de especialista para os eixos temáticos: educação para as relações étnico-raciais e Educação escolar quilombola de acordo com o anexo I, nos termos do presente Edital.

1. DAS VAGAS

- 1.1 Está disponível, neste edital, 01 vaga para professor da UFRB.
- 1.2 Será oferecida, conforme o presente edital, 01 vaga de bolsa de pesquisador nas áreas temáticas descritas acima no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), por um período de doze (12) meses.

2. DAS INSCRIÇÕES

Inscrições no período de 31 de março a 07 de abril 2017. O(A) candidato(a) a vaga de bolsa pesquisador especialista deve preencher a ficha de inscrição (em anexo) e enviar para email: **diversificaufrb@gmail.com**, incluindo eletronicamente os outros documentos necessários.

3. DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- a) ser professor da UFRB em atividade;
- b) não ser bolsista de qualquer outro programa de bolsas;
- c) possuir 20h disponíveis para dedicação ao projeto.

3.1. Documentos necessários: Deverão ser anexados no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae atualizado e cadastrado na Plataforma Lattes;
- b) RG e CPF;

3.2. A homologação das inscrições será divulgada no dia 8 de abril de 2017, por meio do correio eletrônico de cada candidato(a).

4. DAS ATIVIDADES REALIZADAS

4.1. A descrição das atividades que serão desenvolvidas pelo(a) bolsista estão disponíveis no Anexo I, deste edital. As atividades dos(das) bolsistas estão relacionadas com o desenvolvimento de pesquisas sobre inclusão e diversidade na educação brasileira.

5. DOS DEVERES DO(DA) PESQUISADOR(DORA) BOLSISTA

- 5.1. Contribuir para a construção coletiva da ciência como um patrimônio coletivo
- 5.2. Abster-se de agir, intencionalmente ou por negligência, de modo a impedir ou prejudicar o trabalho coletivo de construção da ciência e a apropriação coletiva de seus resultados.
- 5.3. Observar a legislação vigente, as recomendações e princípios em pesquisa em seres humanos; os procedimentos, técnicas, etc., que envolvem a ética na pesquisa.
- 5.4. Evitar qualquer efeito adverso aos sujeitos da pesquisa;
- 5.5. Combater o plágio de textos ou ideias;
- 5.6. Combater a falsa indicação de autoria – a omissão, entre os autores de uma comunicação, do nome de alguém que fez uma contribuição cientificamente significativa para a obtenção dos resultados apresentados ou, inversamente, a inclusão do nome de alguém que não fez nenhuma contribuição dessa natureza;

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será regido por este edital e terá uma etapa, com as seguintes características:

a) análise do curriculum vitae (a atuação do professor no desenvolvimento de pesquisas, extensão e experiência na gestão pública na área temática especificada acima serão os principais critérios de seleção);

7. DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico dos(as) candidatos(as) até as 23h00min do dia 11 de abril de 2017. Na lista de resultado final constará, somente, o nome dos(as) aprovados(as) no processo seletivo, sendo o primeiro(a) colocado(a) selecionado(a) para suprir as vagas oferecidas, neste edital. Os(as) candidatos(as) classificados (as), a partir do 2º colocado(a), ficarão como cadastro de reserva, no caso de desistência ou rescisão de contrato do(a) candidato(a) anterior, será efetuada a convocação do(a) próximo(a) candidato(a), conforme ordem de classificação.

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

O(A) candidato(a) selecionado deverá comparecer, no Centro de Ciências da Saúde – UMEPS – Sala do Observatório Nacional da Inclusão e Diversidade na Educação (sala 69), no dia 17 de abril de 2016, no período da tarde, das 14:00 às 16:00, munidos(as) da documentação que será encaminhada para o email dos aprovados, no momento da divulgação do resultado.

Obs: trazer junto com as cópias, os documentos originais, para que os mesmos possam ser autenticados.

Santo Antônio de Jesus, 31 de março de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luciana Alves Santana'.

Luciana Alaíde Alves Santana
Vice-Coordenadora do Observatório da Inclusão e Diversidade na Educação Brasileira

ANEXO I AO EDITAL Nº 02/2017

Bolsa	Vagas	Formação	Dimensões de Atuação
Pesquisador/ Pesquisadora especialista	01	Diploma de pós-graduação na área temática.	Contribuir com concepção teórica e metodológica da pesquisa; Contribuir com a concepção do plano de análise de dados da pesquisa; Participar da análise dos dados produzidos e produção de relatórios e artigos científicos; Qualificar a discussão dos resultados;

ANEXO - II – Ficha de Inscrição

1. DADOS DO BOLSISTA			
1.1 DADOS PESSOAIS			
Nome			
Data Nascimento	Cidade	Estado	
CPF	RG	Órgão Emissor	Data da Emissão
Endereço completo (Rua, Av., Trav., Ap. Bl. Qd. Setor, etc)			
Complementação (Endereço)		Bairro	CEP
Cidade		Estado	
Telefone Resid.: Com. :	Celular	Fax	E-mail
Local e Data	Assinatura (igual à da CI)		
1.2 VINCULAÇÃO INSTITUCIONAL			
Nome da Instituição		Natureza do vínculo:	
Centro		Curso	
Apresente os principais motivos que o levaram a participar desta seleção para estágio no Observatório Nacional da Inclusão e Diversidade.			